

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 177/2025**

02 de outubro de 2025

Processo nº 23117.066567/2025-01

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 174/2025**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 174/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: : Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social
- 1.2. Campus de atuação: Campus Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Contábeis/Sistemas da Informação Contábeis e Contabilidade Societária	1 (uma)	Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Ciência da Computação	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Sistemas ERP (Enterprise Resource Planning) na Contabilidade.
 - 1.5.2. Análise de Informações Financeiras com Ferramentas de Business Intelligence.
 - 1.5.3. Análise de Informações Financeiras com Machine Learning.
 - 1.5.4. Reconhecimento e Mensuração de Ativos e Passivos.
 - 1.5.5. Reconhecimento e Mensuração de Receitas e Despesas.

- 1.5.6. O Patrimônio Líquido e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- 1.5.7. Avaliação e contabilização de investimentos pelo método do custo e da equivalência patrimonial.
- 1.5.8. Consolidação de demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e DRE.
- 1.5.9. Combinação de Negócios.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. CARVALHO, André C. P. L. F de; MENEZES, Angelo G.; BONIDIA, Robson P. Ciência de Dados - Fundamentos e Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2024.
- 1.6.2. GONÇALVES, Rosana C. M G.; RICCIO, Edson L. Sistemas de informação: ênfase em controladoria e contabilidade. Rio de Janeiro: Atlas, 2009.
- 1.6.3. HURT, Robert L. Sistemas de Informações contábeis. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- 1.6.4. IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.
- 1.6.5. PADOVEZE, Clóvis L. Sistemas de Informações Contábeis - Fundamentos e Análise. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
- 1.6.6. RIOS, Ricardo P.; MARION, José C. Contabilidade avançada: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.
- 1.6.7. SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; Eliseu Matins; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.
- 1.6.8. SHARDA, Ramesh; DELEN, Dursun; TURBAN, Efraim. Business intelligence e análise de dados para gestão do negócio. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.

1.7. Conforme item 5.6 do Edital PROGEP 174/2025, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 07/11/2025 às 14h59 do dia 13/11/2025, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 14/11/2025, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciência da Computação.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/12/2025	10h10min	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato(a) a ser liberada 9 (nove) dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/02/2026	08h00min	Sala 306, Bloco B, no Campus Pontal, Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público do tema da prova didática	24/02/2026	08h20min	Sala 306, Bloco B, no Campus Pontal, Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	25/02/2026	08h40min	Sala 306, Bloco B, no Campus Pontal, Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Entrega dos títulos	16/03/2026	Até às 23h59min do dia 17/03/2026	Pelo e-mail: coccic@pontal.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos)	40 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (15 pontos); II. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos)	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema	20 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do	Será avaliada a coesão e consistência das ideias no desenvolvimento do tema	20 pontos

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
	tema		
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Datashow, Notebook, Quadro Branco e pincéis.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Pen drive, impressos, plano de aula, passador de slides e laser point.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional; e materiais preparados por terceiros, tais como vídeos didáticos ou aulas gravadas anteriormente.

4.5. A prova será realizada em **língua portuguesa**.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (20 pontos); II. Relação da teoria e prática (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	40 pontos
2	Tempo de apresentação	Até 30 (trinta) minutos = 0 (zero) pontos - 31 (trinta e um) minutos = 1 (um) ponto - 32 (trinta e dois) minutos = 2 (dois) pontos - 33 (trinta e três) minutos = 3 (três) pontos - 34 (trinta e quatro) minutos = 4 (quatro) pontos - 35 (trinta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos - 36 (trinta e seis) minutos = 6 (seis) pontos - 37 (trinta e sete) minutos = 7 (sete) pontos - 38 (trinta e oito) minutos = 8 (oito) pontos - 39 (trinta e nove) minutos = 9 (nove) pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 (dez) pontos - 51 (cinquenta e um) minutos = 9 (nove) pontos - 52 (cinquenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos - 53 (cinquenta e três) minutos = 7 (sete) pontos - 54 (cinquenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos - 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos - 56 (cinquenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos - 57 (cinquenta e sete) minutos = 3 (três) pontos - 58 (cinquenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos - 59 (cinquenta e nove) minutos = 1 (um) ponto - Acima de 59 (cinquenta e nove) minutos = 0 (zero) pontos	10 pontos
3	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	I. Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (10 pontos);	20 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
		II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); III. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	
4	Adequação do tema para a Graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação	30 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail coccic@pontal.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Nome completo do candidato, antecedido do seguinte: "Concurso Público UFU - Entrega de Títulos".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração da IES (Instituição de Ensino Superior), contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas	1 ponto por disciplinas semestrais ou quadrimestrais; 2 pontos por disciplinas anuais	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
2	Magistério de aulas na Pós-Graduação – mestrado ou doutorado	Cópia de Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas	1 ponto por disciplina semestral	
3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - graduação em Ciências Contábeis – ou especialização.	Cópia de Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados	1 ponto por aluno	
4	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia de Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados	2 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional na área do certame	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2 pontos por ano completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos por ano	
2	Membro de Colegiado de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano	
3	Membro de Conselho da Unidade Acadêmica	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano	
4	Membro de Núcleo Docente Estruturante	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade acadêmica ou órgão superior	Cópia de declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno	Cópia de declaração da instituição	2 pontos por projeto	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
		responsável		
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico indexado QUALIS Quadriênio 2017-2020/Área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (CAPES)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Estrato A1 = 4 pontos por artigo Estrato A2 = 4 pontos por artigo Estrato A3 = 3 pontos por artigo Estrato A4 = 3 pontos por artigo Estrato B1 ou B2 = 2 pontos por artigo Estrato B3, 4 ou 5 = 1 ponto por artigo Estrato C = 1 ponto por artigo	
2	Artigo Técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento; e Trabalho ou resumo publicado em anais de reunião científica	Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento	1 ponto por artigo	
3	Publicação de livro didático ou científico na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação	4 pontos por livro	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	20 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/10/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6731254** e o código CRC **63AE8002**.

EDITAL PROGEP Nº 177/2025

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 174/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 174/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: : Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

1.2.Campus de atuação: Campus Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Contábeis/Sistemas da Informação Contábeis e Contabilidade Societária	1 (uma)	Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Ciência da Computação	Dedicação exclusiva

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Sistemas ERP (Enterprise Resource Planning) na Contabilidade.
- 1.5.2.Análise de Informações Financeiras com Ferramentas de Business Intelligence.
- 1.5.3.Análise de Informações Financeiras com Machine Learning.
- 1.5.4.Reconhecimento e Mensuração de Ativos e Passivos.
- 1.5.5.Reconhecimento e Mensuração de Receitas e Despesas.
- 1.5.6.O Patrimônio Líquido e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- 1.5.7.Avaliação e contabilização de investimentos pelo método do custo e da equivalência patrimonial.
- 1.5.8.Consolidação de demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e DRE.
- 1.5.9.Combinação de Negócios.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.CARVALHO, André C. P. L. F de; MENEZES, Angelo G.; BONIDIA, Robson P. Ciência de Dados - Fundamentos e Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2024.
- 1.6.2.GONÇALVES, Rosana C. M G.; RICCIO, Edson L. Sistemas de informação: ênfase em controladoria e contabilidade. Rio de Janeiro: Atlas, 2009.
- 1.6.3.HURT, Robert L. Sistemas de informações contábeis. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- 1.6.4.IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.
- 1.6.5.PADOVEZE, Clóvis L. Sistemas de Informações Contábeis - Fundamentos e Análise. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
- 1.6.6.RIOS, Ricardo P.; MARION, José C. Contabilidade avançada: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.
- 1.6.7.SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; Eliseu Matins; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.
- 1.6.8.SHARDA, Ramesh; DELEN, Dursun; TURBAN, Efraim. Business intelligence e análise de dados para gestão do negócio. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.
- 1.7.Conforme item 5.6 do Edital PROGEP 174/2025, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 07/11/2025 às 14h59 do dia 13/11/2025, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 14/11/2025, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciência da Computação.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/12/2025	10h10min	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato(a) a ser liberada 9 (nove) dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/02/2026	08h00min	Sala 306, Bloco B, no Campus Pontal, Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Sorteio público do tema da prova didática	24/02/2026	08h20min	Sala 306, Bloco B, no Campus Pontal, Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	25/02/2026	08h40min	Sala 306, Bloco B, no Campus Pontal, Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Entrega dos títulos	16/03/2026	Até às 23h59min do dia 17/03/2026	Pelo e-mail: coccic@pontal.ufu.br

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.
- 3.PROVA ESCRITA
- 3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.
- 3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos)	40 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (15 pontos); II. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos)	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema	20 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Será avaliada a coesão e consistência das ideias no desenvolvimento do tema	20 pontos
TOTAL			100

4.PROVA DIDÁTICA

- 4.1.A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Datashow, Notebook, Quadro Branco e pincéis.
- 4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Pen drive, impressors, plano de aula, passador de slides e laser point.
- 4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional; e materiais preparados por terceiros, tais como vídeos didáticos ou aulas gravadas anteriormente.
- 4.5.A prova será realizada em língua portuguesa.
- 4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (20 pontos); II. Relação da teoria e prática (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	40 pontos
2	Tempo de apresentação	Até 30 (trinta) minutos = 0 (zero) pontos; 31 (trinta e um) minutos = 1 (um) ponto; 32 (trinta e dois) minutos = 2 (dois) pontos; 33 (trinta e três) minutos = 3 (três) pontos; 34 (trinta e quatro) minutos = 4 (quatro) pontos; 35 (trinta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos; 36 (trinta e seis) minutos = 6 (seis) pontos; 37 (trinta e sete) minutos = 7 (sete) pontos; 38 (trinta e oito) minutos = 8 (oito) pontos; 39 (trinta e nove) minutos = 9 (nove) pontos; De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 (dez) pontos; 51 (cinquenta e um) minutos = 9 (nove) pontos; 52 (cinquenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos; 53 (cinquenta e três) minutos = 7 (sete) pontos; 54 (cinquenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos; 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos; 56 (cinquenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos; 57 (cinquenta e sete) minutos = 3 (três) pontos; 58 (cinquenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos; 59 (cinquenta e nove) minutos = 1 (um) ponto; Acima de 59 (cinquenta e nove) minutos = 0 (zero) pontos.	10 pontos



3	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	I. Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (10 pontos); II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); III. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	20 pontos
4	Adequação do tema para a Graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação	30 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail coccic@pontal.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Nome completo do candidato, antecedido do seguinte: "Concurso Público UFU - Entrega de Títulos".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração da IES (Instituição de Ensino Superior), contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas	1 ponto por disciplinas semestrais ou quadrimestrais; 2 pontos por disciplinas anuais	
2	Magistério de aulas na Pós-Graduação - mestrado ou doutorado	Cópia de Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas	1 ponto por disciplina semestral	
3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - graduação em Ciências Contábeis - ou especialização.	Cópia de Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados	1 ponto por aluno	
4	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia de Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados	2 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional na área do certame	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2 pontos por ano completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos por ano	
2	Membro de Colegiado de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano	
3	Membro de Conselho da Unidade Acadêmica	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano	
4	Membro de Núcleo Docente Estruturante	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade acadêmica ou órgão superior	Cópia de declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico indexado QUALIS Quadriênio 2017-2020/Área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (CAPES)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Estrato A1 = 4 pontos por artigo; Estrato A2 = 4 pontos por artigo; Estrato A3 = 3 pontos por artigo; Estrato A4 = 3 pontos por artigo; Estrato B1 ou B2 = 2 pontos por artigo; Estrato B3, 4 ou 5 = 1 ponto por artigo; Estrato C = 1 ponto por artigo	
2	Artigo Técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento; e Trabalho ou resumo publicado em anais de reunião científica	Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento	1 ponto por artigo	
3	Publicação de livro didático ou científico na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação	4 pontos por livro	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	20 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.